



CASA DO POVO DO LIVRAMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o **Casa do Povo do Livramento**, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2021, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, <https://casadopovolivramento.webnode.pt>, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício*.

*Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excepcional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de **2021** a entidade:

- Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento (CCVI)** ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual (CCVE)**, de valores superiores a 15.000 €, está sujeita a à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Livramento, 1 de Junho de 2022


Teresa Alexandra Sousa Machado



18
Tufachado
Maria
Reaney



Casa do Povo do Livramento

ACTA

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, na sua Sede sita à Rua Padre Domingos da Silva Costa, Livramento, reuniu a Direcção da Casa do Povo do Livramento, tendo como ordem de trabalhos: A apresentação, discussão e votação da Contade Gerência do ano de dois mil e vinte. -----

Aberta a sessão pela Presidente da Direcção, Teresa Alexandra de Sousa Machado, que passou a apresentar as contas de gerência relativas ao exercício de 2021. -----

Após a apresentação das contas de gerência as quais apresentam, na globalidade, um saldo positivo de 8. 553,26 €, (oito mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e seis cêntimos). -----

Após apreciação e discussão pelos membros da Direcção, verificou-se que não tendo nada a obstar ou discutir sobre as mesmas, foram colocadas a votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

Foi ainda decidido pedir um parecer das Contas ao Conselho Fiscal e enviar as mesmas ao Sr. Presidente da Assembleia Geral, afim de proceder à convocatória para uma reunião da Assembleia Geral para discutir e apreciar as contas em causa.-----

E não havendo nada mais a tratar, a Presidente da Direcção, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Acta, que após ser lida vai ser assinada pelos Membros aqui presentes.-----

Teresa Alexandra Sousa Machado
Teresa Alexandra Sousa Machado

MAS
Manuel António Botelho Soares

Maria Renegs
Maria do Espírito Santo Ferreira de Oliveira



Casa do Povo do Livramento

Parecer do Conselho Fiscal às contas de 2021

Nos termos legais e estatutários, o Conselho Fiscal emite o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas da Casa do Povo do Livramento, concelho de Ponta Delgada.

Assim, respeitante às Contas de 2021, foram as mesmas devidamente conferidas, resultando dessa análise, a verificação de um saldo Operacional Positivo, em 31 de dezembro de 2021, de 8. 553,26 €, (oito mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e seis cêntimos). Decorrente da verificação exaustiva às Contas, este órgão verificou que, o Resultado Positivo que as mesmas apresentam, deve-se, em boa parte, ao facto da excelente colaboração com o Município de Ponta Delgada, Junta de Freguesia do Livramento e transferências para as despesas correntes inerentes ao funcionamento da instituição, sendo todas bastante importantes, num ano fortemente marcado pela pandemia por COVID 19 e pelos condicionamentos que a situação pandémica impôs em todas as actividades desta Casa do Povo e obrigou, também, esta instituição a reforçar os apoios sociais e de solidariedade social aos mais desfavorecidos e afectados pela crise gerada pela pandemia, daí verificar-se um decréscimo relativamente ao saldo do exercício do ano de 2020.

Assim, o Conselho Fiscal elabora o respectivo parecer sobre as mesmas, expressando este órgão da Casa do Conselho do Livramento, algumas considerações que, em nosso entender, nos parecem mais relevantes e oportunas:

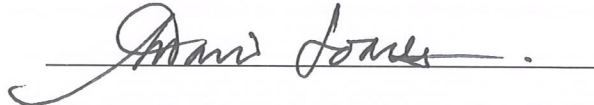
Dirige um reconhecimento muito especial à digníssima Direcção, pelo trabalho desenvolvido durante o exercício de 2021, bem como, pela forma exemplar como conduziu os serviços nas diversas áreas, cultural e desportiva, bem como o contributo, esforço e dedicação dos seus directores e colaboradores, que tanto prestígio dão à freguesia do Livramento, e ao próprio Concelho de Ponta Delgada.



Casa do Povo do Livramento

Livramento, 29 de Janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal



António Eduardo Condinho Soares



Casa do Povo do Livramento

ACTA

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, em segunda convocatória, por à hora marcada não terem comparecido o número de sócios suficientes para a realização da Assembleia Geral, Complexo Sociocultural do Livramento, sito à Rua Padre Domingos da Silva Costa, nº 4, Livramento, reuniu ordinariamente a Assembleia Geral da Casa do Povo do Livramento, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único - Deliberar sobre as contas do exercício de 2021.-----

Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa, Pedro Bettencourt Gomes, e verificado que não se encontrava presente o Secretário da Mesa, Arnaldo de Melo Soares, designou para desempenhar estas funções, Elson Filipe Cordeiro Botelho. O Presidente da Mesa saudou todos os sócios presentes e deu de seguida a palavra a Teresa Machado, Presidente da Direcção, que passou a apresentar as contas de gerência, tendo destacado o trabalho realizado ao longo do ano, sublinhando a colaboração recebida do Governo Regional dos Açores, da Câmara Municipal e Ponta Delgada e, em particular, da Junta de Freguesia do Livramento, a qual foi especialmente importante, num ano fortemente marcado pela pandemia por COVID-19 e pelos condicionamentos que a situação pandémica impôs em todas as actividades desta Casa do Povo e obrigou, também, esta instituição a reforçar os apoios sociais e de solidariedade social aos mais desfavorecidos e afectados pela crise gerada pela pandemia. -----

Referiu que a conta de gerência apresenta, na globalidade, um saldo positivo de 8.553,26€, (oito mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte seis cêntimos). As receitas foram de 62.847,58€ (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), as despesas totalizaram 70.543,57€ (setenta mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e sete euros), registando-se um saldo transitado do

ano anterior de 16.249,25€ (dezasseis mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos). Acrescentou que as contas da Casa do Povo são apresentadas neste mapa, que é o mapa imposto pelo ISSA, nos últimos dois anos, dado que a Casa do Povo não está obrigada a ter contabilidade organizada. Como reflexo desta situação, por exemplo, o valor recebido ao abrigo do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Ponta Delgada está lançado na rubrica de doações, por indicação do ISSA.-----

Aberto o período para esclarecimentos, Judite Leandres usou da palavra, tendo pedido esclarecimentos quanto à natureza das doações, e sobre as rubricas de pagamentos relativas a pessoal, higiene, segurança e conforto, despesas específicas das actividades e outras. No uso da palavra para responder, a Presidente da Direcção disse que este modelo de prestação de contas não resulta de uma escolha da Casa do Povo, mas de imposição do ISSA, que a Casa do Povo está obrigada a seguir. Repetiu que, de modo estranho, o valor recebido ao abrigo do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Ponta Delgada é lançado na rubrica das doações. As despesas de pessoal contemplam as despesas com o encarregado de instalações, sendo a despesas relativas ao serviço de limpeza inscrito na rubrica higiene, segurança e conforto, a qual contempla, também, as despesas com produtos de limpeza, alarmes e extintores. As despesas incluídas na rubrica em outras compreende os apoios dados às escolas, nas ocasiões festivas. Já a rubrica relativa às despesas específicas das actividades contempla todas as actividades desenvolvidas pela Casa do Povo. A Presidente da Direcção disse, ainda, que a Direcção já deliberou contratar um contabilista, de modo a que contas sejam tratadas e prestadas de modo mais rigoroso e transparente, independentemente da exigência do ISSA quanto a esta matéria.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos. Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou as contas à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Na sequência da aprovação das contas e das declarações da Presidente da Direcção, a Assembleia Geral manifestou, por unanimidade, o seu desagrado pela forma como o ISSA impõe para prestação de contas, considerando que as rubricas que o

documento de prestação de contas não permite uma adequada prestação de contas, de acordo com as regras de transparência que deveriam ser aplicadas.-----

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, deu por encerrada a sessão, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que após ser lida, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.-----



Pedro António de Bettencourt Gomes




Carina Isabel Barbosa da Silva



Elson Filipe Cordeiro Botelho

Entidade: CASA DO POVO DO LIVRAMENTO

UNIDADE MONETÁRIA: euro

Tr. Machado

 Maria Almeida

Mapa de Pagamentos e Recebimentos - Ano 2021			
Recebimentos		Pagamentos	
1 - Recebimentos da Atividade		1 -Funcionamento	
Jóias e Quotas		Pessoal	20.100,60
Atividades		Seguros	523,60
Doações	26.400,00	Rendas	
Subsídios	32.847,58	Manutenção	9.455,89
Outros	3.600,00	Água, eletricidade e gás	4.351,40
2- Recebimentos comerciais		Representações e deslocações	
.....		Comunicações	
.....		Material de escritório	
3- Recebimentos prediais		Higiene, segurança e conforto	
.....		Despesas específicas das atividades	8.157,04
.....		Outras	27.299,93
		2- Investimento	
		Aquisição de equipamentos	
		Aquisição ou construção de instalações	
		Outras	
Total	62.847,58	Total	70.543,57
Saldo do Ano anterior		16.249,25	
Receitas		62.847,58	
Despesas		70.543,57	
Saldo para o ano seguinte		8.553,26	

Mapa de Patrimonio Fixo- Ano 2015	
Património	
Descrição	Valor
Viatura: 51-PT-64	35.027,12
Sub Total:	35.027,12
Ano corrente:	
Sub Total:	0

Mapa de direitos e compromissos futuros		
Direitos		
Descrição	Valor	Ano previsto do Recebimento
Quotas		
Subsídios		
Rendas		
Outros		
Total	0	
Compromissos		
Descrição	Valor	Ano previsto do pagamento
Empréstimos		
Associados		
Fornecedores		
Locadoras		
Outros		
Total	0	

Teresa Alexandra Sousa Machado

Teresa Alexandra Sousa Machado

Manuel António Botelho Soares

MAN

Maria do Espírito Santo Ferreira de Oliveira

Maria renejs